



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuênciā do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, o seguinte pleito de **ampliação e fortalecimento dos Centros de Convivência para Idosos no município de Caruaru**, promovendo a criação de novos espaços e a melhoria das estruturas existentes, a fim de garantir aos idosos a oferta ampliada de atividades sociais, culturais, recreativas e de saúde, que fomentem a integração, a autonomia e o bem-estar desta importante parcela da população.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população é uma realidade que vem se intensificando no Brasil e em Caruaru não é diferente. Segundo dados do IBGE, o percentual de idosos na cidade tem crescido significativamente, o que impõe ao poder público o desafio de garantir políticas públicas efetivas que promovam o bem-estar, a saúde e a inclusão social dessa parcela da população.

Os Centros de Convivência para Idosos representam um importante instrumento de política social, proporcionando espaços seguros e acolhedores onde os idosos podem participar de atividades culturais, educativas, recreativas e de promoção à saúde. Essas atividades são fundamentais para a manutenção da autonomia, a prevenção do isolamento social e o fortalecimento da autoestima dos idosos, fatores que impactam diretamente na qualidade de vida e na redução dos custos com saúde pública.

Embora já existam iniciativas voltadas à população idosa no município, observa-se que a oferta desses centros ainda é insuficiente diante da demanda crescente, e muitos idosos encontram dificuldades de acesso, seja pela localização, pela limitação de vagas ou pela infraestrutura inadequada. A ampliação e o fortalecimento desses espaços são necessários para garantir maior cobertura e melhor atendimento, promovendo a inclusão social e o envelhecimento ativo e saudável.

Ademais, essa ampliação está em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que assegura prioridade e proteção especial aos direitos da pessoa idosa, incluindo o acesso a políticas



públicas que garantam a sua participação social. Também está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal do Idoso e com as orientações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a rede de proteção social local.

Por fim, investir na ampliação dos Centros de Convivência é investir na dignidade, na saúde e na qualidade de vida dos idosos de Caruaru, promovendo uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

20 de maio de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor